



----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis** -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2016; -----
- 3- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 4- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 5- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----

----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Sebastião José Fonseca Canelas e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, tendo ambos apresentado a respetiva justificação e a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão fez-se representar pelo Secretário da mesma, Vitor Hugo Fontelas de Oliveira.-----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta. -----

----Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 29 de abril, sendo aprovada por unanimidade. -----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento do solicitado pelo executivo, e após aprovação por unanimidade de

todos os presentes, colocou em análise e discussão o pedido de autorização à correção do valor do procedimento concursal para **contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, incluindo a iluminação pública.**---

---- Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do artº 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a realizar o procedimento concursal com vista à contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, incluindo a iluminação pública, pelo valor estimado de 300.000,00€ (trezentos mil euros), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, mantendo-se todas as restantes condições anteriormente aprovadas na sessão da Assembleia Municipal realizada em 29/04/2016.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma moção, por si redigida, intitulada "O SONHO, A EUFORIA, A REALIDADE", referente ao cancelamento do projeto de construção da Barragem do Alvito, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal, que depois de lida e discutida, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A presente Moção foi aprovada em minuta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, informou que uma vez aprovada, iria enviar a mesma para conhecimento do Sr. Ministro do Ambiente, porque na sua opinião, este não tratou as autarquias com a devida consideração.-----

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2016;**-----



----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que esta revisão era referente à necessidade de com a recente aprovação da candidatura "Cadastro de Infraestruturas - Abastecimento de águas e saneamento de águas residuais", não ser possível, como previsto inicialmente, face ao prazo de execução do projeto, a sua conclusão no presente ano, sendo necessário abrir no Plano Plurianual de Investimentos nos respetivos projetos o correspondente valor para anos seguintes e considerar como definido, no presente ano, o valor da candidatura já aprovada. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado aprovar por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 805.000,00 € (oitocentos e cinco mil euros), a 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita, com um aumento de 1.653.904,00 € (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro euros) e uma diminuição de 848.904,00 € (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e quatro euros), a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades no valor de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros) para anos seguintes e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 781.500,00 € (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos euros).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira,

reportada à data de 08 de junho, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.887.520,77€ (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte euros, e setenta e sete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 2.104.930,30€ (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e trinta euros, e trinta cêntimos) e do saldo reportado a 08/06/2016 de 2.408.657,80€ (dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete euros, e oitenta cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 133.239,59€ (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e nove euros, e cinquenta e nove cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros, e nove cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais.-----

---- O membro Fernando Roma, na sequência de uma deliberação de Câmara de 20/05/2016, a qual no âmbito do apoio social, atribuiu um subsídio para o pagamento de uma fatura de consumo de água de um falecido, constatou que a autarquia andava a cobrar água a mortos e que isso não fazia qualquer sentido, e que seria fácil à Câmara Municipal resolver esta situação, procedendo à atualização dos dados dos consumidores.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que a autarquia tem vindo a proceder a algumas atualizações e melhorias várias no setor do fornecimento de água e que o caso que o membro Fernando Roma referiu tinha a ver com um problema concreto e pontual de uma situação de apoio social. Acrescentou que a autarquia legalmente



não podia proceder unilateralmente a alterações contratuais sem que estas fossem comunicadas ou solicitadas pelos titulares ou representantes legais dos contratos de água e que o fornecimento desta não poderia ser cortado desde que o pagamento estivesse em dia. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal felicitou o executivo pela elaboração de guião para realização de um filme promocional do nosso concelho. -----

----À questão colocada pelo membro Fernando Roma, sobre a forma de cálculo dos valores constantes no ponto referente à higiene e segurança no trabalho no documento dos contratos ao abrigo do parecer genérico, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o valor era calculado tendo em conta o número de trabalhadores.

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu o início das obras de construção da nova fábrica "PAPER PRIME" e do enorme investimento que a Celtejo iria fazer na renovação da fábrica sendo que uma parte significativa do mesmo seria na construção de uma nova etar que iria resolver os problemas ambientais desta empresa.-

----Em relação ao problema da poluição, deu conhecimento da reunião realizada com os representantes da APA, ARH e CCDRC e onde uma vez mais o resultado foi consensual quanto à vontade de resolução este problema. Foram também realizadas reuniões com os representantes das empresas Celtejo, Centroliva e Paper Prime, tendo por parte da Celtejo sido apresentados argumentos plausíveis e vontade para a resolução deste problema. No que diz respeito à Centroliva e após reunião realizada em Coimbra com a CCDRC, e onde, uma vez mais, foram reiteradas por parte do executivo, as preocupações com as emissões gasosas desta empresa, foi apresentado por esta, uma solução que passará pela instalação de dois filtros, indicando também o respetivo valor do investimento e prazo de

execução, tendo sido argumentado pela mesma que devido a dificuldades de execução dos trabalhos no mês de agosto, esse prazo seria estipulado até dia 15 de outubro de 2016, deixando bem ciente que por parte da autarquia este seria um prazo para cumprir, caso o não fosse, cortaria o diálogo com esta empresa e partiria para outras instâncias para resolver de uma vez por todas este problema. No que dizia respeito à Paper Prime, prendia-se com o facto da APA não permitir qualquer descarga de efluentes para a ribeira do Açafal, mas já foi encontrada a solução que passará por enviar estes efluentes, depois de tratados nesta fábrica, para a etar da Celtejo. No respeitante ao problema dos efluentes das queijarias da Zona Industrial nº2, o executivo está a ponderar a construção de uma etar ou bombear os mesmos para a etar da Celtejo e aí serem tratados.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente à intervenção do membro Luis Costa, que sintetizando este assunto, questionou se os efluentes da Paper Prime e futuramente, das queijarias iriam ter o mesmo tratamento dos que os da AMS, ou seja iriam ser todos encaminhados para a futura etar da Celtejo.-----

---- O membro Fernando Roma questionou para quando a entrada em funcionamento da nova etar da Celtejo, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que as obras seriam iniciadas ainda este ano prevendo-se a entrada em funcionamento em meados de 2017.-----

---- **4-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, questionou se havia certeza de que todos os candidatos aos apoios sociais da autarquia estavam recenseados no concelho.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que todos os munícipes que se candidatavam a estes apoios sociais tinham que



cumprir o que estava estipulado em Regulamento e uma das exigências era estar recenseado no concelho e que as candidaturas eram todas devidamente avaliadas e analisadas ao abrigo do regulamentado. ----

----O membro Miguel Fradique referiu-se ao mau estado do cais fluvial de Fratel e se estava prevista alguma intervenção na requalificação da entrada desta localidade. -----

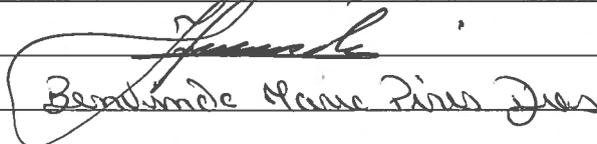
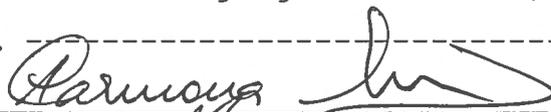
----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o cais fluvial já tinha sido reparado e quando à requalificação da entrada de Fratel iria ser avaliada a possibilidade de inclusão no orçamento do próximo ano uma intervenção nessa zona. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão referiu que apesar da autarquia já ter procedido à limpeza das bermas estas já estavam novamente cheias de erva. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que este fora um ano meteorologicamente atípico e que se iria proceder uma vez mais à limpeza das mesmas. -----

----5- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----



Bernardo Maria Pires Dias

